

**RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 6, de 25 de Novembro de 2022,  
do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.**

O presidente do Conselho municipal de saúde de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS e Lei Municipal Nº 2469/2011 e;  
Considerando a necessidade de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, referente à solicitação de verba realizada pelo senhor Prefeito José Maria Ferreira, para aquisição de um aparelho de Raio-X.

**Resolve:**

Aprovar "Ad Referendum" a solicitação de verba referente à solicitação de verba, para aquisição de um aparelho de Raio-X no valor de R\$ 450.000,00 para melhoria no atendimento à população

Ibiporã/PR, 25 de Novembro de 2022.



**José Carlos da Silveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução Ad Referendum Nº 06/2022, de 25 de Novembro de 2022,  
nos termos da legislação vigente.

*Leiliane de Jesus De M. L. Vilar*  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Decreto nº 008/2021  
Ibiporã - PR

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**